



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1580/2022

Remoção de árvores localizadas na Rua Rui Barbosa, em frente ao número 3226, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a remoção de árvores localizadas na Rua Rui Barbosa, em frente ao número 3226, no Jardim Gisela.

Com embasamento legal na norma municipal que rege acerca da arborização pública no artigo 88 do Código de Posturas do Município de Toledo (Lei nº 1.946), o corte, a derrubada e até mesmo a poda de uma árvore é vedada, nas hipóteses em que ocorre sem a autorização do Poder Executivo.

Art. 34 - O corte de árvore somente será autorizado quando:

I - estiver ameaçando cair, por estar em processo de decomposição, oca ou quando seu ponto de equilíbrio estiver deslocado;

...

VI – estiver apresentando algum risco à segurança (...).

Ocorre, contudo, que no presente caso, as árvores em questão foram plantadas muito próximas umas às outras e há mais de 40 anos crescem demasiadamente. Assim, as raízes quebraram o calçamento que estava ao redor delas, o que pode acabar ocasionando acidentes com quem ali transita. Ressalta-se por fim que o morador da residência se comprometeu a fazer o plantio de outras árvores no local.

Nesse sentido, considerando que tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, urge o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 2022.

BETO SCAIN